



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 266/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO  
DE FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NO ÂMBITO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 200 e seus incisos I,II,VI, VII e VII da Constituição Federal de 1988,

Considerando o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal da Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	CPF	Função
Gabriel Henrique Ribeiro do Nascimento	106.370.674-28	Coordenador de Divisão
Francinaldo da Silva Pontes	041.748.894-73	Instrutor/Digitador
Daniel Bezerra de Vasconcelos	421.997.604-30	Jardineiro

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 198/GAPRE, de 11 de março de 2021.

Cuité, em 26 de abril de 2022.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito